



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 05 / 04 / 2019

Na Edição n.º: 42

Página n.º: 01

## DECRETO Nº 60 /2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0300- Fundos Especiais		
0305-Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.1200.1.025 – Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social		
782 – BL GSUAS FNAS		
338-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.500,00
08.243.1200.1.025 – Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social		
748 – BL PSB FNAS		
1645-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300- Fundos Especiais		
0305-Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.1200.2.053 – Manter os Programas da Assistência Social		
782 – BL GSUAS FNAS		
343-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	7.500,00
08.243.1200.2.053 – Manter os Programas da Assistência Social		
748 – BL PSB FNAS		
342-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 05 de abril de 2019.

  
Luiz Antônio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**